



Câmara dos Deputados

PL 2.046/2025

Autor: Coronel Ulysses**Data da
Apresentação:** 02/05/2025**Ementa:** Acrescenta artigo no Decreto-lei N.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e altera artigo da Lei N.º 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), para “tipificar a prática de lançamento de descontos indevidos sobre benefício previdenciário, sem a permissão do beneficiário do INSS, e para considerar a prática em questão crime hediondo”.**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-1546/2024.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)**Regime de
tramitação:** Urgência (Art. 155, RICD)**Em**

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

